



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 119/2024

Concede novo período de gozo de férias a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, a necessidade da presença da servidora no âmbito do poder legislativo, em razão de demanda de trabalho;

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder novo período de gozo de férias da servidora **DANIELLY GUSTAVO TEIXEIRA** previsto para ocorrer no período 11 de setembro a 10 de outubro de 2024 e suspenso pela portaria 091/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 12 a 22 de maio de 2025, totalizando 11 (onze) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024